



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

terça-feira, 10 de novembro de 2020

Ano VIII - Edição nº 00746 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C31CADA46618E3B1D71C005BB67796BC

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO DO DECRETO FINANCEIRO 07 DE 01 DE JULHO DE 2020

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

CNPJ: 16.245.334/0001-65

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 07 de 01 de Julho de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 201.930,00***Duzentos e Um Mil, Novecentos e Trinta Reais*

A Prefeita Municipal de Nova Redenção

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 201.930,00***Duzentos e Um Mil, Novecentos e Trinta Reais*

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------|
| 02.05.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 2032 | DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 3390.14.00 | Diárias – Civil | |
| 0000002 | Saúde - 15% | 800,00 |
| 3390.92.00 | Despesas de Exercício Anteriores | |
| 0000002 | Saúde - 15% | 28.100,00 |
| 02.05.02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 2030 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA | |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 0000014 | Transferências do SUS | 5.330,00 |
| 2055 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA | |
| 3190.04.00 | Contratação por Tempo Determinado | |
| 0000014 | Transferências do SUS | 35.100,00 |
| 3190.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | |
| 0000014 | Transferências do SUS | 15.200,00 |
| 3390.30.00 | Material de Consumo | |
| 0000014 | Transferências do SUS | 72.700,00 |
| 2082 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE | |
| 3390.30.00 | Material de Consumo | |
| 0000014 | Transferências do SUS | 19.700,00 |
| 2083 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE | |
| 3190.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | |
| 0000014 | Transferências do SUS | 25.000,00 |
| Total..... | | 201.930,00 |

PLAMWEB - Plataforma de Administração Municipal

1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

| | | | |
|----------|--------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 02.05.02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| | 1033 | CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE | |
| | 4490.51.00 | Obras e Instalações | |
| | 0000002 | Saúde - 15% | 5.000,00 |
| | 4490.51.00 | Obras e Instalações | |
| | 0000014 | Transferências do SUS | 126,35 |
| | 4490.51.00 | Obras e Instalações | |
| | 0000023 | Transferências de Convênios - Saúde | 800,00 |
| | 4490.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | |
| | 0000002 | Saúde - 15% | 5.000,00 |
| | 4490.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | |
| | 0000014 | Transferências do SUS | 1.000,00 |
| | 4490.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | |
| | 0000023 | Transferências de Convênios - Saúde | 1.000,00 |
| | 1047 | IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA DA SAÚDE | |
| | 3390.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| | 0000002 | Saúde - 15% | 3.000,00 |
| | 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| | 0000002 | Saúde - 15% | 1.000,00 |
| | 4490.51.00 | Obras e Instalações | |
| | 0000002 | Saúde - 15% | 5.000,00 |
| | 4490.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | |
| | 0000002 | Saúde - 15% | 5.000,00 |
| | 2031 | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| | 3190.13.00 | Obrigações Patronais | |
| | 0000002 | Saúde - 15% | 70.000,00 |
| | 2055 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA | |
| | 3390.30.00 | Material de Consumo | |
| | 0000002 | Saúde - 15% | 60.003,65 |
| | 2083 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE | |
| | 3190.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | |
| | 0000002 | Saúde - 15% | 25.000,00 |
| | 3190.13.00 | Obrigações Patronais | |
| | 0000002 | Saúde - 15% | 20.000,00 |
| | | Total..... | 201.930,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita,

Guilma Rita de Cassia G. da S. Soares
700.725.585-04
Prefeita